

Collor ganha outro direito de resposta

O presidente Fernando Collor de Mello não conseguiu ontem a suspensão do programa eleitoral do PT por três dias, como reivindicava em ação de direito de resposta impetrada junto ao Tribunal Regional Eleitoral. Mas, pela terceira vez em 20 dias, aparecerá nas rádios e tevês se defendendo de acusações feitas pela agremiação no horário eleitoral gratuito.

Esta decisão foi referendada pelos membros do tribunal, que consideraram "sem amparo legal" a suspensão pretendida, e solicitaram que a resposta presidencial se dê "dentro de fatos objetivos e com lisura", ou seja, "sem adjetivações". O direito de resposta foi concedido, após avaliação das fitas de vídeo do partido, veiculadas nos dias 23 e 24 passados, quando o candidato a governador do PT, Carlos Saraiva "atacou a honra do presidente", conforme concluiu o relator do processo, desembargador Nataniel Caetano.

Em resumo, as acusações feitas contra o presidente foram de que "realizou um confisco na poupança, apesar de ter incentivado seus depósitos"; "terminaria com a cranda financeira, o que não aconteceu" e "defendia o fim dos marajás, mas sua esposa percebia alto salário", de acordo com palavras de Carlos Saraiva. Para responder a estas críticas Fernando Collor terá o mesmo tempo em que elas foram veiculadas — 128 segundos em dois programas.

A resposta presidencial deverá ser veiculada hoje e amanhã, no programa do PT, no horário eleitoral gratuito. O tempo da agremiação para apresentação de seus candidatos cairá de quatro minutos e vinte segundos para cerca de dois minutos, enquanto na semana passada, pelos mesmos motivos, ficou sem 40 segundos e, na anterior, um minuto.

Os dois primeiros direitos de resposta dados ao presidente Collor foram concedidas para defender-se da acusação de que os vencimentos da primeira-dama Rosane Collor, como presidente da Legião Brasileira de Assistência (LBA), era de Cr\$ 1,1 milhão, o que a tornava um marajá, na visão petista. No vídeo presidencial foi explicado que esta quantia era relativa a cinco meses de pagamento, pela função desempenhada, montante doado ao Retiro dos Artistas do Rio de Janeiro.

Ontem, apenas um juiz — desembargador José Jerônimo de Souza — votou pela suspensão do programa eleitoral do PT.